



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.100 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 25 de junho de 1980 a 24 de julho de 1980, ao servidor Dario Quintino de Araujo; do dia 1º de julho de 1980 a 30 de julho de 1980, aos servidores Benedito Estevam da Silva, Rafael Cândido, Dorival Batista de Oliveira, Maria Dolores de Oliveira, Alda Ribeiro da Silva Graciano, Custódio José das Chagas, Otávio Moreira dos Santos, Antonio Osmil de Oliveira; do dia 02 de julho de 1980 a 31 de julho de 1980, aos servidores Joaquim Ferreira, Antonio Lino de Carvalho, Sebastião Augusto da Silva, Maria Piedade Tavares; do dia 03 de julho de 1980 a 1º de agosto de 1980, aos servidores Jovelino Victoriano, Jorge Gonçalves, João Batista Ozório, Alcides Raimundo de Souza, Sidney Pereira; do dia 04 de julho de 1980 a 02 de agosto de 1980, ao servidor José Lúcio Monteiro; do dia 07 de julho de 1980 a 05 de agosto de 1980, aos servidores Severino Pacheco dos Santos, José Ramos, Luiz Gonçalo Miguel; do dia 08 de julho de 1980 a 06 de agosto de 1980, aos servidores Luiz Lourenço, Clemilda Gonçalves Lopes Bassanelli; do dia 09 de julho de 1980 a 07 de agosto de 1980, ao servidor Benedito Francisco Machado; do dia 10 de julho de 1980 a 08 de agosto de 1980, aos servidores Acácio Tomitan Premoli, Vicente José da Silva; do dia 14 de julho de 1980 a 12 de agosto de 1980, aos servidores Paulo Roberto Nogueira Barbosa, José Roberto Mariotto, Vicente Alves da Silva.

II - Igualmente, conceder 15 (quinze) dias de férias do dia 1º de julho de 1980 a 15 de julho de 1980, aos servidores Ediléa Gonçalves Costa, João Marcelino; do dia 07 de julho de 1980 a 21 de julho de 1980, aos servidores Regina Lúcia Correard de Carvalho, Leonides Siqueira Quintas.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.100/80)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de julho de 1980.

---

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de julho de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=